Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 202/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 05 de abril de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 99/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 034/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 2.789/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 34/2024

Andradas, 27 de fevereiro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações sobre quais providencias podem ser tomadas para que a academia ao ar livre do Bairro Serra dos Limas não sofra inundação nos dias de chuva.

Moradores do bairro relatam que foi feito desvio da água da enxurrada em direção a academia e a lanchonete lá existente, e que com a enxurrada a lama se espalha cobrindo até o momento a base da academia e em seguida indo em direção ao muro da lanchonete. Moradores relatam que o desvio foi feito, mas que existe subterrâneo manilhas entupidas que podem ser a solução.

Devido ao exposto requer informação de quais providencias podem ser tomadas.

Rozilda de Campos Conti
Rozilda de Campos Conti
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta do Protocolo nº 02789/2024

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 34/2024 da Nobre Vereadora Rozilda de Campos Conti, requerendo informações sobre quais providencias podem ser tomadas para que a academia ao ar livre do Bairro Serra dos Limas não sofra inundação nos dias de chuva.

Informo que iremos avaliar acerca das medidas necessárias para solucionar esta questão. Assim que essas medidas forem avaliadas e definidas, iremos dar o devido prosseguimento conforme o andamento de nosso cronograma de serviços a serem realizados.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 04 de abril de 2.024.